



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

PORTARIA Nº 303/2015
De 03 de julho de 2015.

“REVOGA A PORTARIA Nº273 DE 01 DE JUNHO DE 2015, QUE DISPENSA AO SERVIDOR LEOMAR ORLANDI - QUE ESTA LOTADO NO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICIPIO DE ENTRE RIOS E, ORIDES CAVALHEIRO, LOTADO COMO MOTORISTA NA SECRETARIA DE SAUDE, A OBRIGATORIEDADE DE REGISTRAR O PONTO ELETRONICO DE HORARIO DE TRABALHO, E CONFERE OUTRAS PROVIDENCIAS”.

JOAO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente determina e resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA a portaria nº 273, de 01 de junho de 2015, **“dispensa aos servidores Leomar Orlandi - que esta lotado no cargo de procurador do município de Entre Rios e, Orides Cavalheiro, lotado como motorista na secretaria de saúde, a obrigatoriedade de registrar o ponto eletrônico de horário de trabalho”**, tornando-a sem efeito, a partir da sua edição.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 03 de julho de 2015.

**João Maria Roque
Prefeito**